

EDITAL n.º 065/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Supervisor de Polo** nos *Campi* e Extensões do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador e no interior do Estado da Bahia.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **04 (quatro)** vagas, para Supervisor de Polo, localizadas na capital e cidades do interior onde funcionam os Polos. Os selecionados junto à Coordenação Geral em Salvador e atuarão nos Polos de Salvador e do interior, conforme cronograma de viagens elaborado pela Coordenação Geral.

03. DOS REQUISITOS

- Possuir a função de Analista Universitário ou Técnico Universitário da UNEB com curso Superior.
- Declarar não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas no Polo e extensões do Projeto UPT.
- Ter disponibilidade para realizar visitas na capital e interior nos horários de funcionamento das turmas.
- Apresentar declaração emitida pela Direção, chefia imediata e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Realizar visitas semanais aos Polos da Capital, e periódicas aos Polos do Interior, conforme cronograma elaborado pela Coordenação Geral do Projeto UPT.
- Realizar visitas nos encontros de formação continuada dos monitores promovidas pela Coordenação Pedagógica de Polo e Coordenação Pedagógica/Professor Especialista.
- Encaminhar relatório das necessidades e dificuldades dos Polos e dos recursos humanos, sob a sua supervisão.
- Verificar o controle e uso do material didático-pedagógico, material de expediente e de limpeza.
- Encaminhar semanalmente à Coordenação Geral o quadro síntese com os dados observados e o diagnóstico das visitas realizadas.
- Preencher as Fichas de Avaliação das condições do espaço físico, administração do colégio, atuação do gestor do polo, atuação do apoio de serviços gerais, atuação do professor / monitor, presença e participação de alunos.
- Registrar situações de violência interna e externa observadas nos locais de funcionamento do Projeto.
- Fortalecer a rede lógica de parceria entre o ensino médio e o ensino superior.
- Participar das reuniões realizadas com a Coordenação Geral, Coordenadores Pedagógicos/Especialistas e Gestores de Polo.
- Registrar no Relatório Mensal, considerando cada Polo visitado, os pontos positivos e negativos e apresentar sugestões que contribuam com o Projeto.

05. **DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA**

A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

O período de vigência do contrato (bolsa) será de 8 (oito) meses, conforme plano de trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

06. **DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 e 12 de maio**, presencialmente, na Sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos (UPT), localizada no POLO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jôquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min horas.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo I, disponibilizada na sala do Projeto e entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- PIS/PASEP
- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração emitida pela chefia imediata, do seu horário de trabalho na UNEB

07. DA SELEÇÃO

7.1 O Processo de Seleção será realizado por Comissões a serem constituídas por ato do Reitor para esse fim específico e constará de análise documental/ curricular.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

7.3. Análise de documentos – Etapa I

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.4. A análise de títulos - Etapa II

7.4.1. Será realizada conforme barema apresentado no Anexo II deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação obtida no barema e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior número de anos de experiência em Supervisão de Projetos de Extensão e ou Curso Pré-Vestibular.

7.7. Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.8. A Coordenação Geral do UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço www.uneb.br/editais-uneb-2015

7.9. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma abaixo.

7.10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição	11 e 12 de maio de 2015
Homologação de inscrição Coordenação Geral do UPT	13 maio de 2015
Análise de Títulos	15 e 16 de maio de 2015
Resultado parcial	18 de maio de 2015
Período de recursos	19 de maio 2015
Resultado final	20 de maio de 2015

08. DO RESULTADO

8.1.O resultado da seleção será publicado no site www.uneb.br/editais-uneb-2015, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

09. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado pela Coordenação Geral do UPT/UNEB.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação do Projeto implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA ADMISSÃO

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será contratado se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

10.1.2. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

10.1.3. Ter sido selecionado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2. O servidor selecionado deverá anuir, com a conseqüente formalização do termo de compromisso junto Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 O período de vigência para o exercício da função de Supervisor de Polo do Projeto Universidade para Todos é de 08 (oito) meses, com início previsto para maio de 2015.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Supervisor de Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo Supervisor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

Gabinete da Reitoria, em 04 de maio de 2015

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
SUPERVISOR DE POLO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____ Matrícula: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Curso Pós Graduação: _____

Instituição: _____

Documentos apresentados

- () Fotocópia da carteira de identidade
- () Fotocópia do CPF
- () PIS/PASEP
- () Cópia do contracheque atualizado
- () Comprovante de residência
- () Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- () Currículo lattes atualizado e comprovado
- () Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- () Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- () Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.

Assinatura do Funcionário
Matrícula Nº _____

Anexo II
BAREMA – SUPERVISOR DE POLO

Candidato (a): _____NOTA: _____

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Atividades de extensão em Curso Pré-Vestibular (0,5 pontos/semestre)	1,0	
Participações em ações de extensão direcionadas à Educação Básica (0,5 ponto/semestre)	1,0	
Graduação em Pedagogia	2,0	
Graduação em Licenciatura	1,0	
Bacharel em área afim	1,0	
Atuação como docente em qualquer nível	2,0	
Participação em atividades diversas em projetos sociais	2,0	
TOTAL	10,0	

Assinatura da Comissão